



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020

ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, mediante Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 16.115, de 01 de outubro de 2020, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que o Edital de LICITAÇÃO, sob a modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, do tipo menor preço por item, fica ALTERADO o presente Edital de Pregão Presencial, nos seguintes termos:

Primeira Revogação: Fica **revogada** a exigência contida no item **7.1.a - CRC** – Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz;

Segunda Revogação: Fica **revogado** o disposto no item **7.1.q - Declaração** de que a empresa possua em seu quadro societário ou de funcionário da licitante formação de pregoeiro. A comprovação dar-se-á pelo contrato social da licitante ou livro de registro dos funcionários no ato da assinatura do contrato e pela cópia do certificado de formação de pregoeiro.

Primeira Alteração:

Onde Lê-se:

7.1.m - Declaração de que a empresa possua em seu quadro societário ou de funcionário da licitante formação superior nas áreas de computação. A comprovação dar-se-á pelo contrato social da licitante ou livro de registro dos funcionários no ato da assinatura do contrato e pela cópia do certificado de conclusão de curso.

Leia-se:

7.1.m - Declaração de que a empresa proponente possua em seu quadro societário, no quadro de funcionário ou prestador de serviços, pessoa com formação superior na área de computação. A comprovação dar-se-á pelo contrato social da licitante, pelo livro de registro dos funcionários ou pelo contrato de prestação de serviço, devendo apresentar a comprovação na assinatura do contrato. No mesmo ato, deverá comprovar a escolaridade mínima exigida por meio de cópia do certificado de conclusão de curso.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Santo Amaro da Imperatriz, em 10 de novembro de 2020.

Edésio Justen
Prefeito Municipal